



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Leinº525, de 24 de Abril de 2018

[www.cmacailandia.ma.gov.br](http://www.cmacailandia.ma.gov.br) | [www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Segunda-feira, 05 de Agosto de 2019

Ano II | Edição nº24

Página 1 de 1

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA .....	02
Atos do Legislativo .....	02
Portarias .....	02
Licitações e Contratos .....	02
Aditivos / Aditamentos / Supressões.....	02

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Legislativo Municipal, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario).

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: [cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Câmara Municipal de Açailândia – MA**

**CNPJ12.143.442/0001-76**

**Rua Ceará, 622 – Centro**

**Telefone: (99)3535-0426**

**Site: [www.cmacailandia.ma.gov.br](http://www.cmacailandia.ma.gov.br)**

**Diário: [cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario)**

### MESA DIRETORA

**Presidente: Josibeliano Chagas Farias – PTB**

**1º Vice-Presidente: Epifanio Andrade Silva – PRB**

**2º Vice-Presidente: Joílson Cardoso dos Santos – PRB**

**1º Secretário: Marcio Aníbal Gomes Vieira – SD**

**2º Secretário: Antônio Evandro Gomes - DEM**



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Leinº525, de 24 de Abril de 2018

[www.cmacailandia.ma.gov.br](http://www.cmacailandia.ma.gov.br) | [www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Segunda-feira, 05 de Agosto de 2019

Ano II | Edição nº24

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA

#### Atos do Legislativo

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 254/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. Resolve: Art. 1º – Nomear O Sr. **Carlos Eduardo Gozzo Lopes**, CPF nº 324.939.038-03, para exercer o cargo em comissão, na função de Pregoeiro Oficial desta Câmara e das outras providências. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Atenciosamente, **Josibeliano Chagas Farias** – Presidente.

#### PORTARIA Nº 255/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. **Cria a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Açailândia e designa seus membros.** RESOLVE: Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Açailândia encarregada de analisar e julgar as licitações do Poder Legislativo Municipal. Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL, será composta por 3 (três) membros nomeados pelo Presidente desta Câmara. Art. 3º - Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação, a que se refere o artigo, anterior, os servidores **Carlos Eduardo Gozzo Lopes**, CPF nº 324.939.038-03, **Darlan Feitosa Araújo**, RG nº 107824099-7 SSP/MA e **Romário de Oliveira Silva**, CPF nº 036.143.813-31. I – À Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, criada por esta portaria, será exercida pelo primeiro membro titular, nomeado no artigo 3º desta. II – A Função de Secretário será exercida pelo servidor **Romário de Oliveira Silva**, que será responsável pela elaboração das atas. Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e atribuições. Art. 5º - Os Processos Licitatórios serão elaborados pela CPL, com acompanhamento contábil e Jurídico desta Câmara. Art. 6º - Fica revogada a Portaria de nº 200/2019 de 12 de junho de 2019. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Açailândia – MA, em 02 de agosto de 2019. Atenciosamente, **Josibeliano Chagas Farias** – Presidente.

#### PORTARIA Nº 256 /2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia a **Sra. MARIA AUGUSTA CARVALHO HOLANDA**, CPF 134.910.833-20, para exercer o cargo comissionado de **Chefe, Departamento de**

**Finanças** da Câmara e da outra providências. O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia MA, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Art. 1º - Nomear a **Sra. MARIA AUGUSTA CARVALHO HOLANDA**, CPF 134.910.833-20, para exercer o cargo comissionado de **Chefe Departamento de Finanças** da Câmara. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Açailândia MA, 02 de agosto de 2019. **Josibeliano Chagas Farias** - Presidente da Câmara. **Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.**

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Extrato de Termo de Contrato de n.º 001/2019

Extrato de Termo de Contrato de n.º 001/2019, **Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA** e a empresa **FORT CLEAN DISTRUBUIDORA LTDA**, **Espécie:** Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos, destinados a manutenção das atividades desta câmara municipal. **Prazo para execução:** 06 (seis) meses. **Data da Assinatura:** 17 de julho de 2019. **Valor R\$ 82.873,44** (oitenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o recebimento dos combustíveis, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 01. Poder Legislativo, 0101. Câmara Municipal de Açailândia; 01.031.0001.2.001.000. Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00. Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Paulo Roberto Cruz Costa - Assessor Jurídico.**